



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praca dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 483

MIGUEL ZANARDINI OLIVEIRA, infra assinado, Vereador com mandato em pleno vigor, vem respeitosamente através Vossa Exceléncia, atendendo que a inflação desbragada tem sido um tormento nesta nação, especialmente para o assalariado, que vê dia a dia o seu salário exaurir-se, ao ser mastigado corroído e deglutido pela ganância retratada nos preços novos, diminuindo consideravelmente o seu poder de aquisição, principalmente quando se trata do fundamental, - ALIMENTAÇÃO que ao se traçar um paralelo dos preços de seis meses atrás e - dos atuais que continuam se alterando em ascenção, vê-se que qualquer vivente de bom senso ficará boquiaberto com a elevação decuplicada dos preços, como se pode verificar com uma infinidade de produtos, dentre os quais apanhamos como exemplo o óleo de cozinha que saltou de - Cz\$ 7,77 para Cz\$ 100,00, uma alta muito próxima de 14 vezes o preço inicial; o açúcar refinado de Cz\$ 19,80 para mais de Cz\$ 220,00 e assim por diante.

O aumento de 65% estabelecido em dezembro de 1987, - para a sua execução a partir de janeiro de 1988, ao chegar nas mãos dos servidores já havia se delido no redemoinho da aspiral inflacionária, de sorte que o funcionalismo não obteve, apesar dessa provisão, nenhuma alteração no seu poder aquisitivo, eis que a reposição apenas compensou o percentual defasado até o último mês do ano - recém-findo.

Diante do exposto é que INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências cabíveis para que uma correção dos salários seja feita, já que nos dois primeiros meses deste ano, houve uma perda salarial de mais de 35%, segundo dados enunciados pelo próprio Governo Federal através de órgãos especializados.

Camara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 07/03/88

Atulys



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (043) 72-1644 — CEP 86870

Indicação nº 483 - continuação -

Em virtude desses dados alarmantes, não se pode ficar insensível às preocupações e anseios daqueles que impulsionam a máquina do Poder Público e se não for possível um aumento substancial de forma a reparar integralmente a perda sofrida, pelo menos se ponha em prática o plano de reposição salarial estabelecido pela URP que emana do Poder Central e deve ser obedecido, atingindo a todas as categorias de servidores tanto do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, -
aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano do
ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Miguel Zanardini Oliveira

Vereador